



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESPÍRITO SANTO
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS

EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR DA 4ª ETAPA (AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA)
REINTEGRADO POR FORÇA DE DECISÃO JUDICIAL
EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2022, DE 04 DE ABRIL DE 2022

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO, POR FORÇA DE DECISÃO JUDICIAL, o **EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA (4ª ETAPA)**, do Concurso Público para o preenchimento de mais 100 vagas no Curso de Formação de Soldados do CBMES aberto pelo Edital nº 001/2022 e tendo Autorização da ampliação de vagas pelo e-Docs nº 2024-07VFW, nos seguintes termos:

Art. 1º Foi considerada **APTA** nesta etapa a candidata cuja contratação foi considerada aconselhável, conforme relacionados no **ANEXO I** deste Edital, na Avaliação Psicológica (4ª Etapa), realizada, por **DETERMINAÇÃO JUDICIAL**, no dia 26 de setembro de 2024, de acordo com os critérios estabelecidos no item 21, do Edital nº 001/2022 e no do Edital de Convocação da Avaliação Psicológica, divulgado no endereço eletrônico www.cb.es.gov.br.

Art. 2º Os candidatos que realizaram a Avaliação Psicológica no dia 26 de setembro e não tiveram seus nomes divulgados nos Anexos deste Edital, foram considerados contraindicados, estando desclassificados do certame.

Art. 3º Quanto ao resultado da Avaliação Psicológica, aos candidatos contraindicados caberá, a critério deles, a participação em entrevista devolutiva para conhecimento das razões que determinaram a sua contraindicação, conforme abaixo:

I – O motivo específico da desclassificação poderá ser informado por escrito, unicamente ao candidato ou seu representante legal, desde que seja requerido à clínica credenciada que realizou sua avaliação, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da divulgação do resultado, ou seja, nos **dias 27 e 30 de setembro de 2024**, exclusivamente por mensagem de texto através do telefone (27) 99201-0626 – WhatsApp (ligações e mensagens de áudios não serão recebidas), devendo ser enviada cópia do requerimento feito à clínica para a comissão organizadora do concurso através do e-mail concursos@bombeiros.es.gov.br. O candidato poderá estar acompanhado de um psicólogo (a) de sua livre escolha, devidamente registrado no CRP, a fim de verificar os procedimentos técnicos adotados na avaliação, na data determinada para vistas dos resultados da avaliação psicológica, através da entrevista de devolução.

II – As entrevistas de devolução, conforme previsto nos subitens 21.8 e 21.9, do Edital nº 001/2022, cuja participação é facultativa, serão realizadas nos dias **01 e 02/10/2024**. Para conhecer o local e horário de realização da entrevista de devolução, o candidato deverá entrar em contato com a empresa, exclusivamente por mensagem de texto através do telefone (27) 99201-0626 – WhatsApp (ligações e mensagens de áudios não serão recebidas). O contato com a empresa credenciada é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo estar em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.



III - Após a entrevista de devolução o candidato terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentação de recurso administrativo, ou seja, até o dia 04 de outubro de 2024, através do e-mail concursos@bombeiros.es.gov.br, podendo ser assessorado ou representado por psicólogo que não tenha feito parte da comissão avaliadora, que fundamentará o pedido de revisão do processo de avaliação do requerente. O psicólogo contratado pelo requerente poderá proceder a revisão do processo de avaliação do recorrente, na presença de, no mínimo, 01 (um) membro da comissão organizadora do concurso.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória - ES, 26 de setembro de 2024.

Alexandre dos Santos Cerqueira – CEL BM
Comandante-Geral do CBMES



ANEXO I

Inscrição	NOME	Nº PROCESSO
793204	MARIANA FERREIRA MARCELINO	5036891-24.2024.8.08.0024

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ALEXANDRE DOS SANTOS CERQUEIRA

COMANDANTE GERAL CBM

CBMES - CBMES - GOVES

assinado em 26/09/2024 16:07:22 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 26/09/2024 16:07:22 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por GIANLUCCA SOARES VACARI DOS SANTOS (AUXILIAR BM - BMSCEC - CBMES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-51F52C>